



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 341 DE 22/04/2002

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 22 de Abril de 2002 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Médico Dr. Agenor de Araújo Lobão Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na área da Saúde.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

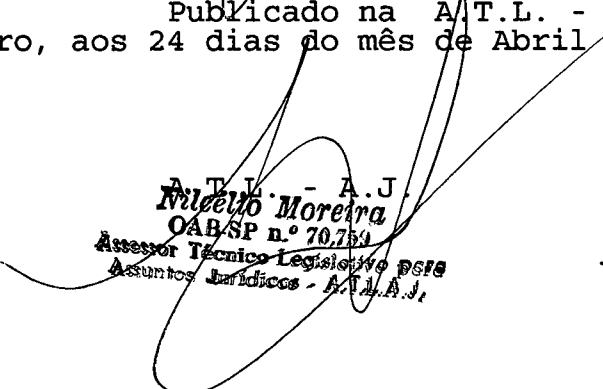
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de Abril de 2002.


JOSE ROGERIO MARTINS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 24 dias do mês de Abril de 2002.


A.T.L. - A.J.
Nivaldo Moreira
OAB/SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo DSTE
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.